



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
CNPJ N.º 34.670.976/0001-93

ORDEM DE INÍCIO DE OBRAS N.º 005/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida dos Estados, n.º 73 - Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 34.670.976/0001-93, através do **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em Cumarú do Norte - Pará, CEP: 68398-000, localizada na Avenida das Nações, sn, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 30.676.085/0001-93, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Senhora **AUGUSTA ELIAS P. DE S. MARTINS**, brasileira, casada, inscrita no CPF n.º 715.838.586-87, RG n.º 4453224-SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Minas Geais, s/n, Centro, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PB CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ. (MF) sob o n.º **43.914.098/0001-03**, com sede na Rua Amapá, 40 Centro, Cumarú do Norte - Pará, CEP: 68.398-000, neste ato representada pelo Sr. **PEDRO BERNARDO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, maior, inscrito no CPF n.º 817.850.542-87 e CNH n.º 05506518780 DETRAN/PA, residente e domiciliado na Rua Amapá, 40, Centro, Cumarú do Norte - Pará, CEP: 68.398-000, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 041/2023, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO N.º 006/2023**, a dar início a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL NOVA VIDA na Vila Estrela do Maceió no município de Cumarú do Norte-PA.**

Contrato n.º 233/2023

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Valor do Contrato: R\$ 178.541,97 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos)

Cumarú do Norte (PA), 07 de dezembro de 2023.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUGUSTA ELIAS P. DE S. MARTINS
CONTRATANTE**

**PB CONSTRUTORA EIRELI
PEDRO BERNARDO DOS SANTOS
CONTRATADA**

